

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número 100/2018- COGEAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 03/05/2018	

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscal administrativo e fiscal técnico do contrato.

2.0 OBJETIVO

Designar Fiscal Administrativo **COSME ANTONIO DE MORAES REGLY, SIAPE 673662, CPF 612.547.547-68**, e Fiscal Técnico **Michel Batista, SIAPE 1990468, CPF 026.171.739-17** para fiscalizarem o contrato de prestação de serviço de estudo de prospecção técnico-científica para estratégias desenvolvidas nacionalmente para tipagem ABO-Rh em uma plataforma point-of-care.

Processo: **25380.001303/2017-08**

Contrato: **30/2018**

Contratada: **INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ - IBMP.**

CNPJ: **03.585.986/0001-05**

Vigência: **25/04/2018 a 25/04/2019**

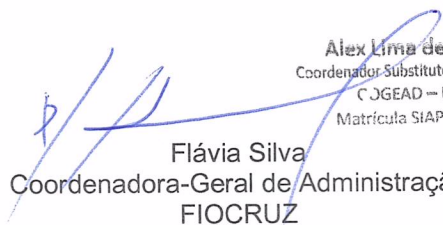
3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Alex Lima de Carvalho
Coordenador Substituto de Administração
COGEAD - FIOCRUZ
Matrícula SIAPE: 1285515

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 03/05/2018
---------	--------	-----------------------	--------------------